

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

001513/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO

03.05.22

**ORGÃO** 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
**UNIDADE** 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007  
**DOTAÇÃO** 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA  
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00143|00755  
**CREADOR** PAULO SERGIO DO CARMO 029.196.079-01 04419  
**ENDEREÇO** RUA SOLDADO JOÃO GOMES ROSA 584 CENTRO  
**CIDADE** MARMELEIRO PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
30.000,00	19.250,00	300,00	18.950,00		

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 3 diárias de viagem para Curitiba com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal da Saúde, para participar da Oficina de Capacitação de Vacinadores, na Escola de Saúde Pública nesta cidade.	300,00	300,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO	VALOR
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços		300,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 RAIELI AVILA	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS	NILSON ANTONIO FEVERSANI
DIV. ASS. CONTABILIDADE	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO	RECIBO R\$
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. <u>04</u> DE <u>05</u> DE <u>22</u>  MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS	DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. ____ DE _____ DE _____ _____ CREDOR

BANCO	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE Nº DA CONTA	

NI:

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_300,00\_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_300,00\_\_\_

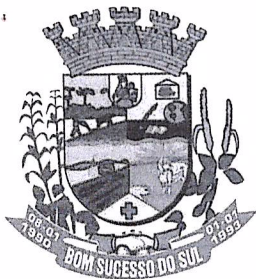
Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 300,00(trezentos reais).

REFERENTE: a 1 diária de viagem, para Curitiba-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de servidoras públicas que farão capacitação na Escola de Saúde Pública desta cidade.

Bom Sucesso do Sul, 04 de maio de 2022.

---

PAULO SÉRGIO DO CARMO  
CPF/MF 029.196.079-01



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 127, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Concede diária de viagem ao servidor,  
senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

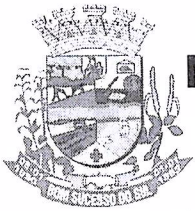
### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao **servidor Paulo Sergio do Carmo**, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, 01 (uma) diária de viagem, para o dia 04 de maio de 2022, para a Cidade de Curitiba – PR., com veículo oficial, para transporte de servidoras até o evento: **Oficina de Capacitação de Vacinadores para a vacina da BCG, que acontecerá na Escola de Saúde Pública**, Rua Dr. Dante Ramanó, 120, no bairro Tarumã, na cidade de Curitiba – Pr.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2022.

  
**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
**PREFEITO**



**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ 08.842.588/0001-32**

Bom Sucesso do Sul, 03 de MAIO de 2022

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

**DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: Paulo Sergio do Carmo  
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 6122.1  
Cargo: Motorista

**ACOMPANHANTES**

DETANIA KRAUS DE SOUZA  
INDINARA DUARTE  
MARCIO DORNELES

**DADOS DA VIAGEM**

Data da Viagem: saída dia 04/05 às 00h00 e retorno no dia 04/05 às 18h00.

Destino: CURITIBA – PR;

Valor de diárias: 1 diária (R\$300,00);

Transporte utilizado: Renault MASTER Minibus;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

RUA: DR. DANTE RAMANÓ,120 BAIRRO TARUMÃ

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 03/05/2022.

Assinatura do solicitante: Paulo S. do Carmo.

( ) Autorizado ( ) Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliane Pegoraro  
Saliane Pegoraro  
Secretária do Departamento de Saúde

**CHEFE DE GABINETE**  
**DECRETO Nº 3.170, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS  
NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o falecimento ocorrido, neste dia 03/05/2022, do Menor Aprendiz GABRIEL LEFCHAK DA SILVA, que exercia seu mister junto ao Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. CONSIDERANDO que o Município de Bom Sucesso do Sul, nesta oportunidade, sente-se solidário à dor da família do Menor Aprendiz GABRIEL LEFCHAK DA SILVA. CONSIDERANDO que o Menor Aprendiz GABRIEL LEFCHAK DA SILVA é digno das homenagens póstumas por ter contribuído com o desenvolvimento do nosso Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** Luto Oficial, nas repartições públicas, por 03 (três) dias, a contar de hoje.

**Art. 2º** A Bandeira Oficial do Município, em sinal de respeito ao Menor Aprendiz GABRIEL LEFCHAK DA SILVA e seus familiares, deverá permanecer hasteada a meio mastro em todas as repartições públicas.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Andreia Zanella  
**Código Identificador:**DC1846BC

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 126, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

Concede diária de viagem ao servidor, senhor Marcio Patrik Dornelles.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **Marcio Patrik Dornelles**, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 032.405.909-48, 01 (uma) diária de viagem, para o dia 04 de maio de 2022, até a cidade de Curitiba - PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para retirar Ônibus Escolar, junto a Academia Policial do Guatupé, São Jose dos Pinhais – Pr.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Andreia Zanella  
**Código Identificador:**17312890

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 127, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

Concede diária de viagem ao servidor, senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Paulo Sergio do Carmo**, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, 01 (uma) diária de viagem, para o dia 04 de maio de 2022, para a Cidade de Curitiba – PR., com veículo oficial, para transporte de servidoras até o evento: **Oficina de Capacitação de Vacinadores para a vacina da BCG, que acontecerá na Escola de Saúde Pública, Rua Dr. Dante Ramanó, 120, no bairro Tarumã, na cidade de Curitiba – Pr.**  
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Andreia Zanella  
**Código Identificador:**AE8DF254

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 128, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

Concede diária de viagem a servidora, senhora Detânia Kraus de Souza.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder a servidora **senhora Detânia Kraus de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula nº 615-7/1, inscrita no CPF nº 026.047.989-64, 03 (três) diárias de viagem, para os dias 04, 05 e 06 de maio de 2022, para a Cidade de Curitiba – PR., com veículo oficial, para participarem do evento: **Oficina de Capacitação de Vacinadores para a vacina da BCG, que acontecerá na Escola de Saúde Pública, Rua Dr. Dante Ramanó, 120, no bairro Tarumã, na cidade de Curitiba – Pr.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Andreia Zanella  
**Código Identificador:**66F039F1

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 129, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

Concede diária de viagem a servidora, senhora Indianara Duarte de Souza da Silva

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder a servidora **senhora Indianara Duarte de Souza da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 613-0/1, inscrita no CPF nº 071.258.029-82, 03 (três) diárias de viagem, para os dias 04, 05 e 06 de maio de 2022, para a Cidade de Curitiba – PR., com veículo oficial, para participarem do evento: **Oficina de Capacitação de Vacinadores para a vacina da BCG, que acontecerá na Escola de Saúde Pública, Rua Dr. Dante Ramanó, 120, no bairro Tarumã, na cidade de Curitiba – Pr.**  
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

**IMPRIMIR** **FECHAR****2ª Via - Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00624061-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.842.588/0001-32

<b>Banco:</b>	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
<b>Conta Destino:</b>	4342/00000005524-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Física
<b>Nome do Destinatário:</b>	PAULO SERGIO DO CARMO
<b>CPF/CNPJ Destinatário:</b>	029.196.079-01
<b>Valor:</b>	R\$ 300,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	00010 - Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	PAGTO DIARIA PAULO C
<b>Histórico:</b>	TED

<b>Data de Débito:</b>	04/05/2022
<b>Data da Operação:</b>	04/05/2022
<b>Código da Operação:</b>	00145833
<b>Chave de Segurança:</b>	Q3Q82UGX0ER91N3N
<b>Operação realizada com sucesso.</b>	

## ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

### RELATÓRIO DE VIAGEM

#### RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

##### 1. Identificação

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Saúde

**Nome do Servidor Beneficiário:** Paulo Sergio do Carmo

**Matrícula:** 6122.1

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** \_\_\_\_/\_\_\_\_

##### 2. Destino do Servidor Beneficiário

**Destino:** Curitiba – PR

**Data de Saída:** 04/05/2022

**Data de Chegada:** 04/05/2022

##### 3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Escola de Saúde Pública do Paraná.

##### 4. Valores Solicitados

**Número de Diárias:** 1

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 300,00

**5. Locomoção** (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

**Veículo:** Renault MASTER Minibus

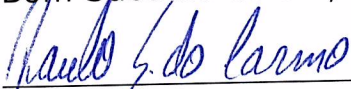
**Frota:** Departamento de Saúde

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

É o Relatório.

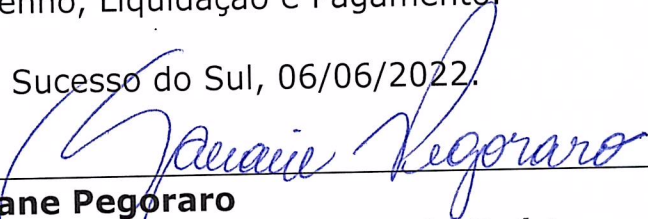
Bom Sucesso do Sul, 06/06/2022.



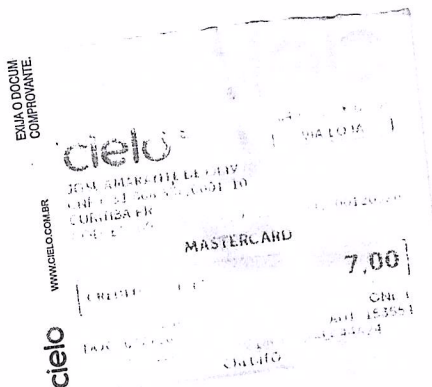
**Paulo Sergio do Carmo**  
**Motorista**

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de Empenho, Liquidação e Pagamento.



Bom Sucesso do Sul, 06/06/2022.



**Saliane Pegoraro**  
**Diretora do Departamento de Saúde**





<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>AUTO POSTO ANILA EIRELI</b>  <b>ROD BR 277, KM232,5, 0 - QUEIMADINHAS</b> <b>84535-000 FERNANDES PINHEIRO - PR</b> <b>Fone (42)3421-1000</b>		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		 <b>CHAVE DE ACESSO</b> <b>4122 0508 1127 8000 0173 5500 1000 0080 8611 8164 0526</b>	
		<b>1</b>		<b>Nº 8086</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>	
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		<b>PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO</b> <b>141220103077420 04/05/2022 10:44:01</b>			
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE</b> 90709632-70		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.</b>		<b>CNPJ</b> 08.112.780/0001-73	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>				<b>CNPJ / CPF</b>		<b>DATA DA EMISSÃO</b>	
<b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL</b>				<b>80.874.100/0001-86</b>		<b>04/05/2022</b>	
<b>ENDEREÇO</b>			<b>BAIRRO / DISTRITO</b>		<b>CEP</b>		<b>DATA SAÍDA</b>
R. CANDIDO MERLO, 290			CENTRO		85515-000		04/05/2022
<b>MUNICÍPIO</b>		<b>UF</b>	<b>FONE / FAX</b>		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>		<b>HORA DA SAÍDA</b>
BOM SUCESSO DO SUL		PR					10:43

<b>FATURA / DUPLICATA</b>	
001 01/06/22 R\$ 334,49	

<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>									
<b>BASE DE CALCULO DO ICMS</b>		<b>VALOR DO ICMS</b>		<b>BASE DE CALCULO DO ICMS S.T</b>		<b>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</b>		<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b>	
0,00		0,00		0,00		0,00		334,49	
<b>VALOR DO FRETE</b>		<b>VALOR DO SEGURO</b>		<b>DESCONTO</b>		<b>OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS</b>		<b>VALOR TOTAL DO IPI</b>	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b>	
								334,49	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>									
<b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b>			<b>FRETE POR CONTA</b>		<b>CÓDIGO ANTT</b>	<b>PLACA DE VEÍCULO</b>	<b>UF</b>	<b>CNPJ / CPF</b>	
			9 - Sem Ocorrência de transporte						
<b>ENDEREÇO</b>			<b>MUNICÍPIO</b>			<b>UF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>		
<b>QUANTIDADE</b>		<b>ESPÉCIE</b>	<b>MARCA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b>			<b>PESO BRUTO</b>		<b>PESO LÍQUIDO</b>

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
<b>CÓDIGO PRODUTO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO</b>	<b>NCM/SH</b>	<b>CST</b>	<b>CFOP</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>B. CÁLC ICMS</b>	<b>VALOR ICMS</b>	<b>VALOR IPI</b>	<b>ALÍQ. ICMS</b>	<b>ALÍQ. IPI</b>
119	DIESEL GRID ##B19#E11.699.682#EF1.699.754##	27101921	060	5656	LI	71,320	4,690	334,49	0	0	0	0	0

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>	<b>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</b>	<b>VALOR DO ISSQN</b>

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>   ,PLACA: BBX-4316 KM: 177.177DADOS ADICIONAIS: PAULOVEICULO: TIPO DE VEICULO: OBRIGADO PELA PREFERENCIA. ANILA DESEJA UMA OTIMA VIAGEM!PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL 80.874.100/0001- 86   Bico: 19 Enc. Inicial: 1.699.682,280 Enc. Final: 1.699.753,600  Trib aprox RS: 40,14 (12,00 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 40CA7E	<b>RESERVADO AO FISCO</b>

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

<b>RECEBEMOS DE AUTO POSTO ANILA EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 04/05/2022</b> <b>VALOR TOTAL: 334,49 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - R. CANDIDO MERLO, 290, CENTRO, BOM SUCESSO DO SUL-PR</b>		<b>NF-e</b> <b>Nº 8086</b> <b>SÉRIE 1</b>
<b>DATA DO RECEBIMENTO</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</b>	